PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº. 55, DE 26 DE JUNHO DE 2023

ASSUNTO: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02**, de 25 de maio de 2023, que "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor JOSÉ JOAQUIM PINHEIRO, e dá outras providências".

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: O referido projeto tem o objetivo de prestar homenagem ao Senhor **JOSÉ JOAQUIM PINHEIRO**, considerando os relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer Jurídico, a Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer favorável e opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela discussão e votação do Projeto de Lei em pauta.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de Junho de 2023.

Assinado de forma digital por SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Dados: 2023.06.26 12:47:01 -04'00'

SANDRO ROBERTO HOICI - DEM
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES:16414489115 Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SOARES:16414489115 Dados: 2023.06.26 12:15:36 -04'00'

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191 Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191 Dados: 2023.06.26 12:52:32 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação